REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ,DE 2019

(Do Sr. Sargento Fahur)

Solicita ao Ministério da Economia e no âmbito da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho informações acerca do regime de capitalização proposto na PEC nº6/2019.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro que seja encaminhado ao Ministério da Economia e no âmbito Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o presente pedido de informações, conforme segue:

- O modelo de capitalização proposto pela PEC n° 06/2019 se mostrou positivo em quais Países?
- 2. Qual a base de dados que demonstra a possível efetividade do sistema de capitalização proposto para o Brasil?
- 3. Há dados de longo prazo que amparam a eficácia desse sistema?
- 4. Qual a estimativa de custo gerado pela transição entre regime atual e o regime de capitalização?
- 5. Quais medidas de compensação financeira serão implementadas durante a fase de transição dos regimes a fim de não prejudicar ainda mais o déficit da previdência social?
- 6. O dinheiro arrecadado em contas individuais, por cada trabalhador seja do setor privado ou público, será gerido por empresas privadas ou pelo Governo Federal?
- 7. Os gestores dos valores arrecadados poderão realizar movimentações de investimento do dinheiro arrecadado?

- 8. Haverá correção monetária no valor recolhido por cada trabalhador, a exemplo do que ocorre com a atual poupança/ previdência privada? E se houver, qual será o índice aplicado?
- 9. Haverá alíquota para os empregadores ou ao Estado a fim de ajudar a financiar a aposentadoria nos moldes do sistema de capitalização?
- 10. Qual a base de cálculo para arrecadação individual?
- 11. Qual será o teto mínimo e máximo de recebimento do benefício arrecadado com o sistema de Capitalização?
- 12. Há dados sobre Países em que esse modelo de capitalização deu certo? Em caso positivo, o que os difere dos Países que não deram certo?
- 13. Haverá vinculação entre o valor do salario mínimo vigente ao do benefício?
- 14. Qual a porcentagem mínima estimada de contribuição para cada trabalhador do setor público ou privado no sistema de capitalização?

JUSTIFICAÇÃO

A PEC n° 06/2019 propõe a implementação do regime de capitalização que trará

mudanças importantes ao atual Regime de Previdência Social e é necessário que o

governo informe ao parlamento como pretende implementar essas mudanças, os

impactos financeiros que tal modificação poderá trazer ao déficit da previdência, bem

como suas medidas compensatórias.

Ressalte-se que a transição do antigo sistema de repartição para o proposto,

capitalização, é complicado e a forma como foi proposto deixou algumas lacunas que

merecem esclarecimentos e por sermos tomadores de decisões dentro desta Casa é de

suma importância que tenhamos amplo conhecimento sobre o assunto, sobretudo para

que assim possamos transferir de forma transparente e clara para a sociedade.

Dessa forma, sendo um dos representantes do povo e legislador, cumprindo a

função básica fiscalizatória, solicito que o presente requerimento de informação seja

aprovado e encaminhado ao Ministério da Economia e a sua equipe, a fim de esclarecer,

obter informações e dados suficientes sobre o regime de capitalização proposto para que

possamos convergir no sentido certo no tocante a Reforma da Previdência.

Sala das Sessões, em

de maio de 2019.

SARGENTO FAHUR

Deputado Federal PSD/PR